

Portaria n.º 307/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército promover ao posto de tenente desde 9 de Julho de 2005, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a mesma data, os alferes em seguida mencionados:

ASP A camp. dir. tiro RC (16061699) Natália Lemos de Almeida.
ALF C CC RC (04843899) Sidónio Casal Justo de Almeida.

4 de Janeiro de 2006. — Por subsubdelegação do Major-General DAMP, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 308/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército promover ao posto de alferes desde 9 de Dezembro de 2005, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a mesma data, os aspirantes a oficial em seguida mencionados:

ASP AM Adm. finanças RC (14396396) Ana Alexandra Pereira Veríssimo.
ASP SP secretariado RC (07031399) Ângela Patrícia dos Santos Porta Gaita.
ASP I atirador RC (03818797) António Miguel dos Santos Oliveira.
ASP I atirador RC (13922397) Carlos Alberto de Albuquerque Clemente.
ASP C PE RC (13596696) Cláudia Daniela Magalhães Rocha.
ASP I atirador RC (08378698) Nuno Rodrigo Meneses Pereira da Silva.
ASP SP programador RC (00227997) Pedro Filipe da Silva Carvalho.
ASP A Camp. Dir. tiro RC (08966996) Sandra Mónica Barros Azevedo.
ASP SP ciências da educação RC (02008698) Susana Alice Carvalho Sena.

4 de Janeiro de 2006. — Por subsubdelegação do Major-General DAMP, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 2327/2006 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi promovido ao posto de furriel RC, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, o militar a seguir mencionado:

2FUR RC 651 NIM 04183098, Hugo Miguel da Silva Lonet Tenreiro — 9 de Dezembro de 2005.

3 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 2328/2006 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 297 NIM 10792200, Daniel Augusto Rodrigues de Sousa Araújo, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto:

Data de antiguidade de furriel — 17 de Junho de 2003;
Data de antiguidade de furriel (regularizada) — 17 de Dezembro de 2002.

4 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 2329/2006 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 427 NIM 17067299, Jorge Manuel Figueiredo Almeida, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto:

Data de antiguidade de furriel — 17 de Junho de 2003;
Data de antiguidade de furriel (regularizada) — 17 de Dezembro de 2002.

4 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 2330/2006 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 028 NIM 16775600, João António Penetra Dias, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto:

Data de antiguidade de furriel — 17 de Junho de 2003;
Data de antiguidade de furriel (regularizada) — 17 de Dezembro de 2002.

4 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 2331/2006 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 651 NIM 19543699, Ângela Maria Pereira da Cruz, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto:

Data de antiguidade de furriel — 17 de Junho de 2003;
Data de antiguidade de furriel (regularizada) — 17 de Dezembro de 2002.

4 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 2332/2006 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 669 NIM 19310099, Luís Manuel Costa Santos, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto:

Data de antiguidade de furriel — 22 de Novembro de 2003;
Data de antiguidade de furriel (regularizada) — 22 de Maio de 2003.

4 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 2333/2006 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 423 NIM 11882401, Catarina Peres Rei, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto:

Data de antiguidade de furriel — 17 de Junho de 2003;
Data de antiguidade de furriel (regularizada) — 17 de Dezembro de 2002.

4 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 2334/2006 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 296 NIM 19079900, Carina Andreia Pais Martins Santos Ribeiro, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto:

Data de antiguidade de furriel — 17 de Junho de 2003;
Data de antiguidade de furriel (regularizada) — 17 de Dezembro de 2002.

4 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 2335/2006 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 609 NIM 15074200, Bruno Miguel Sampaio Ventura,

nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto:

Data de antiguidade de furiel — 17 de Junho de 2003;
Data de antiguidade de furiel (regularizada) — 17 de Dezembro de 2002.

4 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 2336/2006 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de segundo-sargento RC, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

FUR RC 296 NIM 19079900, Carina Andreia Pais M. Santos Ribeiro — 17 de Dezembro de 2003.

FUR RC 028 NIM 16775600, João António Penetra Dias — 17 de Dezembro de 2003.

FUR RC 297 NIM 10792200, Daniel Augusto Rodrigues S. Araújo — 17 de Dezembro de 2003.

FUR RC 609 NIM 15074200, Bruno Miguel Sampaio Ventura — 17 de Dezembro de 2003.

FUR RC 423 NIM 11882401, Catarina Peres Rei — 17 de Dezembro de 2003.

4 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 2337/2006 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 063 NIM 10052199, Maria Eduarda Ferreira Rodrigues, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto:

Data de antiguidade de furiel — 17 de Junho de 2003;
Data de antiguidade de furiel (regularizada) — 17 de Dezembro de 2002.

4 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 2338/2006 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 609 NIM 05854300, Cidália Maria Barroso Caldas, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto:

Data de antiguidade de furiel — 17 de Junho de 2003;
Data de antiguidade de furiel (regularizada) — 17 de Dezembro de 2002.

4 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 2339/2006 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 641 NIM 09164505, Pedro Miguel Moreira Vieira Moutinho, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto:

Data de antiguidade de furiel — 17 de Junho de 2003;
Data de antiguidade de furiel (regularizada) — 17 de Dezembro de 2002.

4 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 2340/2006 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação

recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de segundo-sargento RC, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

FUR RC 651 NIM 19543699, Ângela Maria Pereira da Cruz — 17 de Dezembro de 2003.

FUR RC 609 NIM 05854300, Cidália Maria Barroso Caldas — 17 de Dezembro de 2003.

FUR RC 641 NIM 09164500, Pedro Miguel Moreira Vieira Moutinho — 17 de Dezembro de 2003.

FUR RC 669 NIM 19310099, Luís Manuel Costa Santos — 22 de Maio de 2004.

4 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 2341/2006 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de furiel RC, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 028 NIM 19288201, Sérgio Teixeira Silva — 9 de Dezembro de 2005.

2FUR RC 034 NIM 08794503, João Vítor de Medeiros Vieira — 9 de Dezembro de 2005.

5 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 2342/2006 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de segundo-sargento RC, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

FUR RC 377 NIM 08868898, Alda Márcia Inácio Matias — 22 de Maio de 2004.

FUR RC 377 NIM 06650899, Cláudia Cristina Moreira de Matos Esteves — 22 de Maio de 2004.

FUR RC 669 NIM 04431701, Eduardo Nuno Sereno Gonçalves — 22 de Maio de 2004.

FUR RC 651 NIM 02577801, Ricardo Luís Esteves — 22 de Maio de 2004.

FUR RC 609 NIM 01795900, Alexandre Filipe Rodrigues Pinto — 22 de Maio de 2004.

6 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 2343/2006 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 377 NIM 08868898, Alda Márcia Inácio Matias, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto:

Data de antiguidade de furiel — 22 de Novembro de 2003;
Data de antiguidade de furiel (regularizada) — 22 de Maio de 2003.

6 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 2344/2006 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 377 (NIM 19864099) Bruno Luís Louro Raimundo, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, contando a antiguidade desde as datas que se indicam, a partir das quais tem direito ao vencimento do referido posto:

Data de antiguidade de furiel — 22 de Novembro de 2003.
Data de antiguidade de furiel (regularizada) — 22 de Maio de 2003.

9 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.